



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 18/10/2018

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 20/2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

OBJETO: Reforma da Policlínica.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para a abertura e julgamento das propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.248/2018 (Decreto) e da Engenheira Civil Jéssica Machado. Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes habilitadas: AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP (10.500.299/0001-05), sem representante na sessão, SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI (18.806.639/0001-24), sem representante na sessão e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), sem representante na sessão. O Presidente esclareceu que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela internet no canal do YouTube. Em seguida, os envelopes nº 02, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, foram conferidos e rubricados, constatando a integridade destes e foi procedida a abertura dos envelopes, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e pela servidora presente. Verificou-se que os documentos das licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na classificação das proponentes. Proferido o julgamento da proposta de preços, chegou-se a seguinte classificação:

1ª colocada: SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI (18.806.639/0001-24), com o valor global julgado de R\$ 87.498,06 (*oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos*).

2ª colocada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), com valor global julgado de R\$ 94.065,57 (*noventa e quatro mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos*).

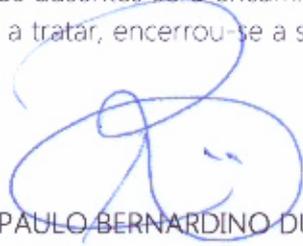
3ª colocada: AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP (10.500.299/0001-05), com valor global julgado de R\$ 103.000,00 (*cento e três mil reais*).

Abra-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e pela Engenheira Civil.

CPL:


JOSÉ ARTUR BENACI
Presidente da CPL


ALAN VIEIRA
Membro da CPL


RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE
Membro da CPL


JÉSSICA MACHADO
Engenheira Civil